

Entre a “produtividade” e o “resguardo”: Uma análise das formas de registro da Guarda Municipal de Rio Bonito (RJ)

Talitha Mirian do Amaral Rocha

Mestranda em Antropologia pelo PPGA- UFF

Resumo

Este trabalho faz uma análise das formas de registro da Guarda Municipal de Rio Bonito. Demonstra-se qual é a lógica que rege o registro dos atendimentos prestados pelos guardas municipais, assim como se evidencia a maneira como se dá o acesso e o uso dos registros. Procura-se associar os dados apresentados com a discussão acerca do tratamento e gestão das informações produzidas por instituições públicas, verificando-se a percepção dos agentes do Estado envolvidos com as políticas municipais de segurança pública sobre o assunto.

Palavras-Chave

Segurança pública, Guarda Municipal, registro, ocorrência

Introdução

O presente artigo tem como objetivo principal analisar as formas de registro da Guarda Municipal da cidade de Rio Bonito, localizada no estado do Rio de Janeiro. Para tanto, foi realizada uma etnografia entre dezembro de 2010 e dezembro de 2011, com a finalidade de compreender as diferentes visões e percepções dos agentes envolvidos no processo de registro, desde o momento em que o fato operacional, ou administrativo, acontece, passando pelo seu registro e indo até o seu uso. Com isso, privilegiou-se a observação do trabalho dos agentes na sede da instituição e também nos postos de trabalho presentes nas ruas da cidade.

Este trabalho foi desenvolvido com base em parte da monografia de conclusão de curso apresentada por mim no ano de 2012 e intitulada “‘Telefone sem fio’: Uma etnografia do processo de registro dos atendimentos prestados pela Guarda Municipal de Rio Bonito (RJ)”. Para escrevê-la, além da etnografia, realizei entrevistas em profundidade e grupos focais, por meio dos quais foi possível observar diversos aspectos no que tange às relações estabelecidas entre os guardas municipais, sejam estas nas ruas da cidade ou na sede da instituição. É importante ressaltar que este trabalho ligou-se ao projeto “Desenvolvimento e análise de banco de dados com registros relativos aos atendimentos realizados pelas Guardas Municipais de São Gonçalo e Rio Bonito”¹, realizado no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC).

Será privilegiada neste ensaio a análise da dimensão da escrita como um dispositivo capaz de produzir poder em relação a quem possui o monopólio de registrar as informações nos documentos institucionais da Guarda Municipal de Rio Bonito. Nesse sentido, considera-se que o documento não é uma prova, visão corrente na linguagem jurídica, mas sim um artefato produzido a partir da escolha daqueles que o geraram, que delimitam o que será registrado por escrito, a fim de preservar a memória da instituição (LE GOFF, 1992). Dessa maneira, será demonstrado que quem tem o poder de escrever o documento possui o poder de escolher o que será registrado, e também possui o poder de decidir qual uso será feito da informação.

No primeiro momento, faço uma contextualização das políticas públicas de segurança municipais e da cidade de Rio Bonito, apresentando em que contexto a Guarda Municipal atua. Posteriormente, descrevo as formas de registro presentes na instituição: Livro de Parte Diária Externa e Livro de Parte Diária Interna. Será ressaltada também outra forma de registro usada pelos guardas, denominada por eles como “bloco de anotações particular”.

Além disso, será mostrado de que maneira acontece o acesso e uso aos registros dos acontecimentos. Para isso, demonstrarei um caso escutado por mim no momento do trabalho de campo, chamado pelos guardas municipais de “caso da cadeirada”. Por fim, evidenciarei a ideia de que a maneira como os registros são realizados nos livros não tem por finalidade o planejamento das ações da instituição e, portanto, a lógica que rege a forma como os acontecimentos são registrados é diferente daquela que é

¹

Projeto coordenado pela professora Ana Paula Miranda (PPGA-UFF). Seu objetivo principal é compreender o processo de classificação das ocorrências atendidas pelos agentes das Guardas Municipais, visando ao desenvolvimento de um banco de dados que viabilize a construção de um painel de indicadores para o monitoramento das políticas públicas de segurança.

proposta pelos planos e programas nacionais de segurança pública estabelecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA).

As políticas públicas de segurança e a Guarda Municipal de Rio Bonito: Uma apresentação do contexto

O papel que cabe à Guarda Municipal é definido pelo artigo 144 da Constituição Federal, ficando ela responsável pela “proteção de [...] bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei” (BRASIL, 1988). É de responsabilidade dos municípios a sua criação. Essa pequena parte da Constituição destinada à definição dos serviços dessa instituição é considerada ambígua, e por isso não demarca de que maneira a segurança pública deve ser tratada em nível municipal (VARGAS; OLIVEIRA JUNIOR, 2010).

Pensando então nessa definição de papéis e visando a uma discussão que propusesse o emprego de políticas públicas voltadas para uma implantação de um sistema de informações, foram realizados alguns programas e planos de segurança pública na mesma época em que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) foi fundada.

O primeiro Plano Nacional de Segurança Pública foi elaborado em 2000, por meio do qual se verificava o aprimoramento do tratamento dado à segurança pública até então. Com base em 15 compromissos, o documento tinha o objetivo de “reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão brasileiro” (BRASIL, 2000, p.4). A partir daí, a informação passou a ser considerada um dos elementos principais para o planejamento e desenvolvimento de estratégias de atuação (MIRANDA, 2012).

A participação dos municípios, no que se refere à segurança pública, foi melhor definida no Programa Segurança Pública para o Brasil, publicado em 2003. As diretrizes daquelas que seriam as ações municipais estariam voltadas para a consolidação da Guarda Municipal, órgão que seria o único dedicado à segurança pública em nível municipal até então. A partir daí, as ações governamentais em relação à municipalização das ações direcionadas para a segurança pública começaram a ser realizadas. Tais políticas não mais ficam concentradas nas esferas estadual e federal: é enfatizado o fato de o poder público municipal possuir mais proximidade com a população e, por isso, estaria mais habilitado a elaborar políticas voltadas às peculiaridades locais, no que se refere a questões de segurança.

O mais recente documento a pôr em relevo o papel do município na segurança pública é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), apresentado em 2007. Seus objetivos são, sobretudo, a prevenção, o controle e a repressão da criminalidade, buscando unir as ações da União, dos estados e dos municípios. A partir disso, os municípios se consolidariam como os protagonistas das principais políticas de segurança pública que visam a empregar as políticas preventivas para atuar no combate a violência. Seu enfoque não está voltado à temática da gestão da informação, mas sim a uma proposta de modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional.

Apesar dos programas e planos de segurança elaborados, a produção, organização e disponibilização das informações ainda são uma limitação para a construção de um sistema de produção de dados e informações oficiais em segurança pública e justiça criminal no país, já que “as principais dificuldades para a realização de estudos dessa natureza no Brasil estariam associadas à inexistência de uma estrutura responsável na inter-relação entre os diversos atores, seus sistemas de informação e os documentos que transitam de um para outro” (BATITUCCI, 2008, p.12).

A Guarda Municipal de Rio Bonito não foge dessa lógica, que é vivida nacionalmente. Nessa instituição foi possível perceber, através do trabalho de campo, que os registros realizados não servem para diagnosticar o universo de atendimentos cotidianos, mas sim para identificar o que os agentes consideram como relevante. Irei abordar com maior profundidade esse aspecto referente às formas de registro e ao uso da informação mais adiante, contudo, cabe aqui destacar o contexto no qual essa instituição está inserida.

A cidade de Rio Bonito, de acordo com dados do IBGE de 2010, possui 55.551 habitantes e está localizada na baixada litorânea do estado do Rio de Janeiro, a 80 quilômetros da capital. O município faz fronteira, ao norte, com Cachoeiras de Macacu, ao sul, com Saquarema, a oeste, com Tanguá e Itaboraí, e a leste, com Silva Jardim e Araruama². Ainda de acordo com os dados do IBGE, a cidade possui uma área territorial de 456.455 quilômetros quadrados. Toda essa região será impactada pelo Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), que está previsto para começar a ser utilizado em 2014.³ Tendo em vista tal fator, destaca-se o estudo realizado visando a um possível auxílio para construir políticas públicas na área de segurança, já que a implementação de tal empreendimento pode gerar repercussões na segurança pública municipal.

A Guarda Municipal de Rio Bonito foi fundada em 2000 e está submetida à Secretaria de Urbanismo. Ela possui um efetivo de 52 agentes que atuam em postos fixos, como escolas, depósitos públicos e central de videomonitoramento. Também possui guardas que trabalham nas ruas do centro da cidade operando no ordenamento do trânsito. É nesta última atividade que os agentes mais se concentram, apesar de muitos terem reclamado comigo, durante a etnografia, sobre o fato de que essa tarefa não se configura como um trabalho no qual devem atuar, pois não possuem autorização legal para exercer tal função. Também se apresentam como atividades frequentemente realizadas por essa Guarda Municipal o auxílio ao público, como em situações nas quais é preciso levar alguém ao hospital, e o auxílio a alguma outra secretaria, quando é necessário o fechamento das ruas para determinado serviço.

Os livros de registro: “Livro de Parte Diária Interno” e “Livro de Parte Diária Externo”

O registro das informações na Guarda de Rio Bonito se concentra principalmente no “Livro de Parte Diária Interno” e “Livro de Parte Di-

²

Fonte: RODRIGUES, Priscila. *História de Rio Bonito. Guia RB*. Rio Bonito, s/d, Seção Sobre Rio Bonito. Disponível em: <<http://www.guiarb.com.br/rio-bonito.asp>>. Acesso: 20 dez. 2012.

³

O COMPERJ “terá a capacidade de refinar petróleo em torno de oito a dez vezes maior do que a REDUC (Refinaria de Duque de Caxias), consolidando o estado do Rio de Janeiro como o maior pólo, no que diz respeito aos negócios no setor da produção de resinas termoplásticas e combustíveis, assim como no que se refere às indústrias de bens de consumo que têm nos produtos petroquímicos suas matérias-primas de base. Com o intuito de preparar os municípios para o recebimento do COMPERJ foi criado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense (CONLESTE), composto atualmente de 15 municípios (Itaboraí; Niterói; São Gonçalo; Maricá; Tanguá; Rio Bonito; Silva Jardim; Casimiro de Abreu; Cachoeiras de Macacu; Magé; Guapimirim; Saquarema; Silva Jardim; Rio de Janeiro e Nova Friburgo). Através desse Consórcio busca-se minimizar os efeitos negativos que possam ocorrer com a implantação do complexo petroquímico, através da definição de estratégias e atuações conjuntas que possam fazer frente aos possíveis impactos sociais” (UFF, 2008).

área Externo”. Essas duas principais fontes de informação permanecem na gaveta de uma mesa da portaria da sede da Guarda Municipal, sob a responsabilidade do guarda plantonista. O conteúdo dos livros pode ser lido por qualquer guarda municipal, contudo, somente o inspetor e o plantonista têm a autorização, por parte do comando da instituição, para escrever, respectivamente, no Livro de Parte Diária Externo e no Livro de Parte Diária Interno. Em relação às características físicas, ambos os livros são comuns: 200 folhas pautadas e numeradas no lado superior direito, capa preta, contendo a seguinte descrição: “Livro de Parte Diária (LDP) Interno/ Externo - Nadisa⁴; Registros iniciados em 03/06/2011.”

O Livro de Parte Diária Externo é um livro que tem como objetivo registrar os eventos que ocorreram na rua. É preenchido duas vezes ao dia: no primeiro momento, as informações inseridas se referem ao plantão diurno e, no segundo momento, são sobre o plantão noturno. Os guardas são responsáveis por informarem ao inspetor quais atendimentos prestaram no dia. Este, por sua vez, relata as ocorrências no livro com dados administrativos, referentes ao desempenho funcional dos guardas. Com dados operacionais, relata atendimentos prestados.

Em uma entrevista concedida a mim, um inspetor ressaltou que “filtra” as ocorrências, não registrando todos os fatos que são levados a seu conhecimento. Registram-se apenas alguns fatos que ocorreram com alguma frequência no dia, “mais de três vezes ao dia”, por exemplo, para exemplificar a natureza das “ocorrências” realizadas. Desse modo, pode-se perceber que esses relatos não servem para diagnosticar o universo de atendimentos cotidianos, mas sim para identificar o que os agentes consideram como relevante, o que conflita com as concepções de banco de dados, que se baseia na ideia de que tudo o que é feito deve ser registrado, a fim de ser possível compilar informações relevantes, precisas e sintéticas, que possibilitem o monitoramento das atividades cotidianas. Essa etapa é conhecida como o *input* de um banco de dados (BORGES, 2008).

O Livro de Parte Diária Interno tem por finalidade registrar informações internas da instituição, sendo preenchido manualmente pelo guarda plantonista, duas vezes ao dia, de acordo com os acontecimentos considerados por este como mais relevantes no plantão diurno ou noturno. Em uma das conversas informais realizadas com uma plantonista foi ressaltado que esta registra casos considerados como anormais. Quando indagada sobre quais seriam esses fatos fora da normalidade, explicitou:

Ah, se alguém esqueceu alguma coisa aqui, um celular, por exemplo, eu tenho que relatar no livro, falar qual era a marca, a cor. Se um guarda chega aqui e faz uma ligação particular desse telefone, eu anoto também. Isso ajuda a me prevenir de alguma coisa que possa me prejudicar. Acontece que aqui todo mundo esquece alguma coisa, aí para me preservar eu preciso registrar (Aline, guarda municipal há 5 anos).⁵

Através desse excerto é possível perceber que os fatos considerados fora da normalidade são aqueles que podem apresentar algum risco administrativo ao guarda. Em outra oportunidade, outro agente destacou que

⁴
 “Nadisa” se refere ao nome de uma antiga empresa que funcionava nesse mesmo local, na década de 90.

⁵
 Optei por usar nomes fictícios.

considera relevante o registro dos casos que não foram “resolvidos”, pois eles também podem apresentar futuros riscos administrativos ou judiciais. Como exemplo, esse guarda citou situações de alguma comunicação do profissional com a sede, alguma ligação de justificativa de falta ou atraso e até alguma ligação por parte de alguém da população, denunciando algo.

Como foi demonstrado, o ato de registrar está intimamente relacionado com o uso que os agentes vão fazer da informação. Com efeito, o acontecimento poderá ser registrado para punir os demais guardas administrativamente de alguma falha no desempenho funcional ou quando tiver o intuito de resguardar o agente de algum tipo de problema. Sendo assim, pode-se dizer que existe uma *lógica do resguardo* que rege o registro das informações nas duas Guardas Municipais (AZEVEDO, 2012). Segundo os depoimentos dos guardas, os registros servem quase que exclusivamente para proteger o guarda municipal de qualquer questão sobre a qual haja dúvida ou um fato a ser esclarecido, como em um possível “arrolamento” em um inquérito policial, ou uma acusação por omissão em um atendimento.

“Bloco de Anotações Pessoal”⁶

Nesta pesquisa, foi possível observar que os guardas registram os atendimentos prestados primeiramente em um “bloco de anotações pessoal”. Em um determinado dia, quando estava realizando a observação do trabalho da profissional da guarda que possui a função de plantonista, notei o momento em que a agente saiu correndo de seu posto com um bloco em suas mãos, feito por um conjunto de folhas de papel reciclado, e direcionou-se até a moto que estava parada irregularmente na calçada em frente à sede da Guarda Municipal. Após anotar a placa, ela voltou ao posto e informou o fato ocorrido ao subcomandante. Esse caso merece atenção pelos seguintes motivos: a Guarda Municipal de Rio Bonito não tem atribuição de multa e não possui talonário próprio para o registro das ocorrências, o que nos faz refletir sobre o que seria o bloco onde foram anotadas as informações.

Ao ser indagada sobre tal bloco, essa guarda respondeu que era algo pessoal, onde anotava as principais informações sobre os atendimentos realizados no dia, e que depois as transferia para o livro. Conforme dito por ela, o que era resolvido não entrava no livro: somente os casos que não tivessem encaminhamento eram registrados no livro interno da Guarda. Nessa lógica, o fato presenciado não foi apontado no instrumento de registro oficial da instituição, somente no bloco de anotações, pois o subcomandante foi informado do que aconteceu e, logo em seguida, a moto foi retirada do local.

Em outro dia de observação pude perceber que o inspetor também carrega consigo um bloco semelhante. Em tal dia, o agente mostrou-me como realiza as anotações e quais são os atendimentos anotados nesse bloco e considerados por ele como relevantes para serem apontados no livro de registro. Contou-me um caso em que teve que levar para o Conselho Tutelar

6

Nome dado pela plantonista para explicar, a mim e a outro companheiro de pesquisa, o instrumento usado por ela para anotar a placa da moto.

uma mulher que estava induzindo duas crianças a pedir dinheiro para ela. De acordo com sua visão, as informações referentes a esse atendimento que estavam em seu bloco, como por exemplo, o número do documento de identidade da mulher, foram passadas também para o livro de registro. Dessa maneira, foi possível compreender que o “bloco de anotações pessoal” é mais uma maneira utilizada pelos guardas municipais para se “resguardarem” daquilo que futuramente pode apresentar um risco.

Com base nos dois casos observados é possível perceber que os agentes passam somente algumas informações para os livros de registro. Na primeira situação demonstrada, o fato presenciado não foi registrado no Livro de Parte Diária Interno, pois a guarda plantonista considerou que o caso tinha sido “resolvido” e, por isso, as informações permaneceram só no seu bloco. Já na segunda situação mostrada, o atendimento poderia causar alguma punição administrativa ou judicial para o guarda municipal e, por isso, para se resguardar, o inspetor transferiu as informações de seu “bloco de anotações pessoal” para o Livro de Parte Diária Externo. Dessa maneira, percebe-se que os registros realizados nos “livros de ocorrência” não contemplam todos os atendimentos feitos pelos agentes, pois estes consideram alguns desses episódios como não sendo passíveis de registro. Portanto, as informações referentes a tais atendimentos permanecem somente no “bloco de anotações pessoal”.

Durante uma entrevista com um agente que trabalha em um posto fixo, localizado em uma escola municipal, fiz uma pergunta sobre uma possível utilização de algum tipo de “bloco de anotações pessoal”. Ele respondeu que, quando está alocado para trabalhar nos postos da rua, leva consigo um bloco, já que no posto onde estava “não tem muita ocorrência”. Perguntei ainda sobre a existência de algum tipo de talonário para registro das informações, e ele relatou que não há, afirmando, contudo, que:

Seria importante ter um talonário, sim, porque às vezes, devido a tanta informação, o inspetor acaba que se esquece de registrar algo. Desta forma ajudaria para não virar um “telefone sem fio” (Vinicius, guarda municipal há sete anos).

O “telefone sem fio”⁷ a que o guarda se refere é maneira com a qual os eventos atendidos por ele são registrados no livro, uma vez que ele relata ao inspetor todas as ocorrências atendidas e este fica encarregado de registrá-las no “Livro de Parte Diária Externa”. Desse modo, o “telefone sem fio” pode ocasionar a perda das informações que foram levadas ao conhecimento do inspetor, já que ele fica encarregado de descrever um fato presenciado por outro guarda, o que não garante a fidelidade do acontecimento narrado. Para evitar o “telefone sem fio”, esse guarda utiliza um bloco pessoal, onde anota todas as ocorrências atendidas, pois assim, quando achar necessário, pode conferir no livro de registro se as estas foram registradas (MOURA E ROCHA, 2011).

7

Trata-se de uma tradicional brincadeira popular brasileira. Para desenvolvê-la, é necessário sentar-se em círculo. Para iniciá-la, é preciso que alguém conte um segredo para o próximo à sua direita, de modo que mais ninguém ouça. Dessa maneira, a pessoa seguinte fala a mensagem para a próxima, e assim por diante, até chegar à última. Esse último participante deve falar o que ouviu em voz alta. Geralmente o resultado é desastroso e engraçado: a palavra se deforma ao passar de pessoa para pessoa, e chega totalmente diferente ao destino final.

A punição por produtividade: O “caso da cadeirada”⁸

Além de servirem para resguardar, os registros são também realizados no “Livro de Parte Diária Externa” pelo inspetor para punir administrativamente os outros guardas municipais quando estes forem encontrados fora de seu posto de trabalho, faltarem ao serviço sem nenhuma justificativa prévia ou então quando se omitirem em algum tipo de atendimento. Nesse sentido, caso o inspetor verifique alguma dessas situações, caberá a ele anotar no livro para que, depois, no dia seguinte, quando a “administração”⁹ for ler o livro, as faltas dos agentes possam ser contabilizadas.

Os guardas do setor administrativo têm acesso aos livros assim que chegam à instituição, às 8 horas da manhã. Neste setor trabalham um guarda municipal e uma digitadora, porém a função que ela exerce em nada se diferencia da do seu colega: ambos realizam o mesmo trabalho no setor administrativo. Esse posto é responsável por fazer serviços como a escala de trabalho semanal, receber memorandos e ofícios, escalar as férias dos guardas e também fazer notificações de punição aos mesmos.

A função de realizar notificação de punição está intimamente relacionada com aquilo que é lido pelos guardas da administração nos livros de registro. Isso foi percebido principalmente em uma das vezes em que acompanhei o trabalho dos guardas nesse setor. Nesse dia, os agentes que trabalham nesse posto se detinham a realizar notificações de punição conforme aquilo que era lido no “Livro de Parte Diária Externa”. Essa notificação era anexada a uma cópia do livro de ocorrência, na qual estava apresentado o relato da falta do agente e que, depois, era entregue a ele para que se justificasse em até 10 dias. Caso a justificativa não fosse aceita pelo comandante ou subcomandante, esse guarda poderia perder a “produtividade”. De acordo com o que me disseram, é um abono salarial que o guarda deixa de ganhar quando recebe alguma punição. Contudo, muitos desses profissionais relataram a mim que frequentemente perdem a “produtividade” sem receberem nenhuma notificação, e por isso não podem contar a sua versão do fato.

Desta maneira, percebe-se que a “produtividade” é algo que o inspetor pode controlar de acordo com sua versão do fato, pois mesmo que outros guardas interpretem alguma situação de outra maneira, caberá a esse agente decidir por meio do registro no livro se tal acontecimento é suscetível de punição. Assim, durante o trabalho de campo, muitos guardas reclamaram comigo que perderam a “produtividade” porque saíram de seus postos de trabalho por dez minutos, para tomar água ou ir ao banheiro, no momento em que o inspetor os estava procurando e, por isso, receberam a punição sem poderem contar o motivo da ausência.

Outro exemplo que ajuda demonstrar que um acontecimento pode ter várias versões é o “caso da cadeirada”. Essa passagem aconteceu em uma festa de escola onde o inspetor e mais três guardas municipais estavam fazendo a segurança do evento. Eu não estava lá no dia, mas mesmo assim escutei duas versões do fato: uma dos guardas envolvidos e outra que o inspetor escreveu no livro. Nessa ultima versão, o inspetor registrou que, em meio a uma briga que estava acontecendo na escola, os três guardas

⁸

Nome dado pelos guardas ao acontecimento.

⁹

Nome dado pelos guardas municipais ao setor administrativo da instituição.

que o acompanhavam se esconderam e não quiseram ajudá-lo a apaziguar a situação. Por causa disso, ele não aguentou “conter sozinho os quatro homens” e foi ferido com “uma cadeira na cabeça”. Como consequência desse registro, os três outros guardas envolvidos perderam a “produtividade” do mês, ou seja, perderam o abono salarial que normalmente ganhariam. Já na outra versão, um dos guardas envolvidos me contou rapidamente, em uma de nossas conversas:

No meio dessa confusão das brigas, o inspetor Bernardo não quis esperar a gente para irmos todos juntos, e por isso foi correndo na frente. Quando chegamos em frente ao colégio, ele já estava com a mão na cabeça, gritando “Guarda ferido!, Guarda ferido!” [o guarda põe a mão na cabeça para imitar o inspetor e ri] (Victor, guarda municipal há seis meses).

Tal fala revela que, por mais que algum acontecimento possa ter várias versões, aquela que sobressai é a do inspetor. Ou seja, o inspetor, por possuir o poder de escrever no “Livro de Parte Diária Externa”, possui também o poder de escolher o que será registrado ou não. Dessa maneira, diante desse caso, ele pôde escolher a sua versão sobre o fato como verdade e, por isso, os demais guardas perderam sua “produtividade”, sem poderem se justificar. Para demonstrar mais um exemplo desse acontecimento, perguntei sobre o ocorrido para um guarda que não estava envolvido:

Teve uma vez que três guardas ganharam 0% de produtividade por causa do Bernardo [o inspetor], numa vez que ele levou uma cadeirada em uma briga que aconteceu num evento que eles foram. Se você for ver no livro, vai estar escrito a versão dele, vai estar escrito que esses três guardas foram omissos, que eles se esconderam e não quiseram ajudar a separar. Mas se você for perguntar para esses guardas, eles vão te contar outra coisa. Parece que eles estavam apaziguando outra discussão junto com o Bernardo e, depois, quando os quatro ficaram sabendo que estava tendo outra briga em outro lugar, o Bernardo resolveu ir em frente, correndo sozinho. Quando os outros três guardas chegaram ao local da briga, o Bernardo já tinha levado a cadeirada. Mas fazer o que, prevaleceu a versão do inspetor (Alexandre, guarda municipal há dois anos).

Dessa maneira, assim como esse guarda se expressou, a versão do inspetor prevaleceu devido ao domínio da escrita que esse agente possui. Portanto, o inspetor, por possuir o poder de escrever no livro de registro, tem também o poder de escolher quais serão as informações inseridas nesse documento que podem suscitar algum tipo de punição para outro agente. Neste sentido, não se pode considerar que aquilo que é registrado é imparcial ou neutro, pois tudo aquilo que está escrito revela as marcas das pessoas e de suas ações (SARRABAYROUSE OLIVEIRA, 2008).

Nessa perspectiva, a dimensão da escrita é um dispositivo capaz de produzir poder aos agentes que possuem o monopólio de registrar as informações nos documentos institucionais da Guarda Municipal de Rio Bonito (GOODY, 1988). Goody (1988), em sua obra “Domesticação do

Pensamento Selvagem”, busca compreender as transformações operadas pela escrita no domínio da comunicação, não apenas num sentido mecânico, mas também em uma acepção cognitiva. Seu objetivo não é somente rejeitar uma visão relativista, mas também criticar as velhas dicotomias utilizadas para diferenciar outras culturas da nossa. Ele está atento às diferenças entre sociedades de memória essencialmente oral e de memória essencialmente escrita, bem como ao que caracteriza um eventual processo de transição entre ambas. Portanto, em sua concepção, “a escrita não é um mero registro fonográfico da fala, [...] ela estimula formas particulares de atividade linguísticas associadas ao desenvolvimento de certas maneiras de colocar os problemas e de resolvê-los” (GOODY, 1988, p.180).

Dessa forma, percebe-se que o inspetor e a plantonista que têm o poder de escrever no documento possuem o poder de escolher o que será registrado e também de decidir qual será o uso feito da informação. Ao contrário desses, os demais guardas¹⁰ que trabalham geralmente longe da instituição não possuem acesso a essas informações, pois além de não poderem realizar o registro do livro, não faz parte de seus cotidianos irem até a sede para lê-lo.

Com isso, faço aqui uma pequena comparação desses dois agentes, que podem inserir informações nos livros de registro, com a “cidade letrada” de Rama (1985). Esse conceito representa a classe que tinha o monopólio da escrita nos centros urbanos da América Latina e que, por isso, se transformou em um núcleo de poder que desempenhou uma influência no planejamento, evolução e desenvolvimento desses locais. Não é que os demais guardas municipais sejam analfabetos como a maioria da sociedade dos séculos XVII e XVIII descrita por Rama: o que enfatizo aqui é que essas pessoas que possuem acesso à escrita na Guarda Municipal também têm uma concentração de poder em suas mãos e por isso utilizam tal poder para determinar o uso que vão fazer das informações registradas. Na cidade das letras, “todos os que manejavam a pena estavam estreitamente associados às funções do poder” (RAMA, 1985, p. 43), logo, também podiam determinar os modelos culturais impostos pelas metrópoles portuguesas e espanholas às suas colônias.

Portanto, os registros não são apenas uma forma de “armazenamento de dados”, mas também uma maneira de conferir poder a quem pode classificar e escolher o que será registrado. Nesse caso, o plantonista e o inspetor dispõem desse poder. Esses dois agentes têm um domínio da palavra escrita e, assim, possuem a “possibilidade de conhecer a verdade, o que acaba por lhes conferir autoridade” (MIRANDA, 2005, p. 141).

10

Guardas que trabalham no depósito, no monitoramento, em postos escolares e nas ruas.

Considerações finais

A partir das perspectivas apontadas no texto, foi possível compreender como se dá parte do acesso e do uso das informações contidas nos livros de registro. Como foi demonstrado, para que eu pudesse compreender a variedade de percepções dos guardas municipais, foi preciso que eu realizasse a etnografia não somente na sede da instituição, mas também nos postos

de trabalho dos agentes que estão presentes nas ruas do centro da cidade. Por isso, assim como demonstrado por outros pesquisadores, em outros trabalhos, pude perceber que a lógica que rege o registro dos atendimentos nessa instituição se difere daquela proposta pelos planos nacionais estabelecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA). De acordo com que foi possível observar, os registros dos acontecimentos nos livros estão relacionados à punição e ao resguardo dos guardas municipais. Assim, eles não servem para alimentar o planejamento das ações da instituição tal como propõe a SENASP (MIRANDA, 2012).

Apesar de muitas pesquisas nesse âmbito consideraram que somente um “choque de gestão” resolverá o problema de tratamento das informações nas instituições públicas, foi possível verificar que essa aparente desorganização dos dados deve ser entendida como outra forma de classificá-los. Para comprehendê-la, é preciso conhecer essas práticas. Nesse sentido, não adiantaria o melhor programa de computador para estruturar um banco de dados se os agentes desse processo não compartilharem de uma mesma lógica. Por isso, foi demonstrada a percepção dos agentes do Estado, em especial, aqueles envolvidos em políticas municipais de segurança, os guardas municipais, sobre o processo de transformação de dados em informações organizadas, ressaltando toda a complexidade que o processo envolve (MIRANDA, 2012).

Como foi evidenciado, somente os guardas municipais que possuem a função de plantonistas e inspetores possuem autorização para fazerem registros nos Livros de Parte Diária Interna e Externa. Dessa maneira, esses agentes que têm o poder de escrever no documento possuem também o poder de escolher o que será registrado e de decidir que uso será feito da informação. Com efeito, a versão que o plantonista e o inspetor escrevem nos livros sobre determinado acontecimento se sobressai e, como consequência, os outros guardas municipais podem receber uma punição, assim como aconteceu no “caso da cadeirada”. Além disso, os registros podem ser usados também para proteger e resguardar o agente de algum episódio em que tenha restado dúvida e que pode regrar alguma punição administrativa ou judicial para aquele que prestou o atendimento. Nesse sentido, os registros realizados não servem para diagnosticar o universo de atendimentos cotidianos, mas sim para identificar o que os agentes consideram como relevante, de acordo com essas duas concepções.

Portanto, é possível perceber que antes de ser classificado o que será inserido ou não nos livros de registro também há uma classificação a respeito de quem pode ou não escrever e ter acesso a esses instrumentos. Nesse sentido, como demonstrado, os inspetores e as plantonistas dirigidos a serem responsáveis por escrever nos livros podem classificar aquilo que será ou não registrado. Por isso, vê-se que a classificação das coisas reflete a maneira como os homens se classificam, ou seja, antes dos guardas municipais classificarem o seu mundo, eles classificam a si mesmos (DURKHEIM E MAUSS, 1999). Dessa maneira, é possível perceber que a escolha dos atendimentos a serem anotados nos livros de registro da Guarda Municipal de Rio Bonito reflete, antes de tudo, as relações hierárquicas presentes entre os guardas municipais.

Além disso, cabe ressaltar que as práticas cartoriais empregadas durante o processo de registro são um obstáculo para utilizar os dados com a finalidade de se produzir efeitos públicos para a sociedade. Essas práticas estão orientadas conforme o princípio do sigilo das informações e estão voltadas para manter as informações em segredo, esconder e sonegar os documentos (MIRANDA 2012b). Todavia, ressalta-se que a publicidade das informações é uma maneira de combater essa tradição inquisitorial, que é vista aqui por meio da “política do sigilo” (KANT DE LIMA, 2008). Assim sendo, observa-se que é de fundamental importância que a Guarda Municipal de Rio Bonito organize e disponibilize seus dados sobre os eventos cotidianos da instituição para que seja viável produzir análises consistentes sobre os problemas que o município possui, com a finalidade de planejar as ações da instituição.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Joelma de Souza de. **“Registrar Para Quê?”: Uma análise das formas de registro dos atendimentos da Guarda Municipal de São Gonçalo (RJ).** 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. As limitações da Contabilidade Oficial de Crimes no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.21, p.7-18, 1o semestre, 2007.

BORGES, Doriam. Coletando e extraindo informações dos bancos de dados criminais: A lógica das estatísticas das organizações policiais. In: PINTO, A.; RIBEIRO, L. (Org.). **A Análise Criminal e o Planejamento Operacional**. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008. p. 42-52.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. p.1.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília: MJ, 2000.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília: MJ, 2003.

DURKHEIM, Emile; MAUSS, Marcel. Algumas Formas Primitivas de Classificação – Contribuição para o Estudo das Representações Coletivas. **Ensaios de Sociologia**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

GOODY, Jack. **Domesticação do pensamento selvagem**. Lisboa: Editorial Presença, 1988.

KANT DE LIMA, Roberto. **Ensaios de Antropologia e de Direito**: Acesso à justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. **História e Memória**. 2 ed. Campinas, SP: Unicamp, 1992.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Arquivo público: um segredo bem guardado. **Antropolítica (UFF)**, Niterói, v. 17, p. 123-149, 2005.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Resguardar ou punir: produção e usos de registros em Guardas Municipais do Rio de Janeiro. In: SOUZA, Luís Antônio Francisco de; MAGALHÃES, Bóris Ribeiro de; SABATINE, Thiago Teixeira. (Org.). **Desafios à segurança pública**: Controle social, democracia e gênero. Marília / São Paulo: Oficina Universitária / Cultura Acadêmica - UNESP, 2012a. p. 43-64.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Fisco e cartórios: Exemplos de burocracia à brasileira. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. (Org.). **Antropologia e Direito**: Temas antropológicos para estudos jurídicos. 1ed. Rio de Janeiro / Brasília: Contra Capa / LACED / Associação Brasileira de Antropologia, 2012b. p. 276-285.

MOURA, Marcos Vinicius; ROCHA, Talitha Mirian do Amaral. Políticas de Gestão da Informação: Uma análise das formas de registro da Guarda Municipal de Rio Bonito-RJ. In: CONGRESSO LUSO AFRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DIVERSIDADES E (DES)IGUALDADES, 11., 2011, Salvador. **Anais...**

Salvador: UFBA, 2011.

RAMA, Ángel. **A cidade das letras**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ROCHA, Talitha Mirian do Amaral. **“Telefone sem fio”**: Uma etnografia do processo de registro dos atendimentos prestados pela Guarda Municipal de Rio Bonito. 2013. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

RODRIGUES, Priscila. História de Rio Bonito. **Guia RB**. Rio Bonito, s/d, Seção Sobre Rio Bonito. Disponível em: <<http://www.guiarb.com.br/rio-bonito.asp>>. Acesso: 20 dez. 2012.

SARRABAYROUSE OLIVEIRA, Maria José. Reflexiones metodologicas en torno al trabajo de campo antropológico en el terreno de la historia reciente. **Revista Cuadernos de Antropología Social**, Buenos Aires: FFyL/UBA, n.29, p.61-83, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (NUFEP). **Plano Municipal de Segurança de São Gonçalo**. Niterói: UFF, 2008.

VARGAS, Joana Domingues; OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de. As guardas municipais no Brasil: Um modelo de análise. **DILEMAS**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 3, n.7, 2010.